



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1506/3202-2021
AS/al.

Guaratinguetá, 23 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0099-2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que dá denominação de "SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA", à Rua 03 (três), localizada no Loteamento Jardim Bela Vista II, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 23 de novembro de 2021.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP